



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SEC.FAZ. EDITAL Nº001/2023

TORNA PUBLICO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO – PAVER DAS RUA DO BAIRRO CRISTINA, COM OS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Aurelio Nedel, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1171/92 e suas alterações, vem como a Lei 3.819/2019, resolve PUBLICAR o presente EDITAL, para tornar público, a quem interessar possa, que está sendo executada a obra de pavimentação com blocos intertravados das seguintes Ruas: Rua dos Ligustros seguindo uma extensão de 891,40 metros quadrados, Rua dos Jacarandás seguindo uma extensão de 897,40 metros quadrados, Rua das Araucárias seguindo uma extensão de 856,60 metros quadrados e na Rua dos Arbustos seguindo uma extensão de 1.547,08 metros quadrados, somados lado par e lado ímpar, acrescidos de entradas de ruas adjacentes.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA:

Ficam sujeitos à incidência da contribuição de Melhoria, os imóveis fronteiros ou com testada para a via pavimentada e diretamente beneficiados pela obra, com valorização real de seus imóveis, em virtude da Lei 1.171/1992, e Lei 3.819/2019 com as características rol de proprietários abaixo indicados:

RUA DOS LIGUSTROS:			
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TESTADA DO TERRENO (m)	LARGURA DA RUA/LADO (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)
Silvio Luiz Dahmer	22,0	3,0	66,0
Ademir Valmir Bronstrup Scherner	15,0	3,0	45,0
Leonida Ilma Trentini	15,0	3,0	45,0
Ademir Linck Sonda	18,0	3,0	54,0
Jovino Bin	24,4	3,0	73,2
Giovani Schuck Goerck	24,4	3,0	73,2
Eroni Roque Flores Werner	26,0	3,0	78,0
Maria Ilaide Hartemann Jahn	12,0	3,0	36,0
Olinto Steffens	12,0	3,0	36,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

Jacson Armindo Martini Roth	12,0	3,0	36,0
Rosangela Maria Dutra	12,0	3,0	36,0
Elaine Ribeiro Fernandes	12,0	3,0	36,0
Rafael Schuster	12,0	3,0	36,0
Celina Guedes da Luz Israel	12,0	3,0	36,0
Fabiane Andrea Dullius Prediger	20,0	3,0	60,0
Jeferson Luis dos Santos Bohn	20,0	3,0	60,0
Ilse Wietholter Sauressig	21,0	3,0	63,0
TOTAIS.....	289,8		869,4

RUA DOS JACARANDAS:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TESTADA DO TERRENO (m)	LARGURA DA RUA/LADO (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)
Selmira de Oliveira Kochenborger	18,2	3,0	54,6
Milton Arno Radtke Trentini	20,0	3,0	60,0
Juliane Patricia Schollosser Albrecht	12,0	3,0	36,0
Diogo Alexandre Dahmer	12,0	3,0	36,0
Magnos Alencar Blume Kettermann	12,0	3,0	36,0
Marcio Antonio Puthin Jantsch	12,0	3,0	36,0
Vera Regina Simm	20,0	3,0	60,0
Ernesto Rudi Nagel	20,0	3,0	60,0
Alexandro Vanderlei Dapper	24,0	3,0	72,0
Orlen Schio	24,0	3,0	72,0
Marlei Salvalaio Lippert	20,0	3,0	60,0
Inacio Krummenauer Grabim	20,0	3,0	60,0
Margarida Mercedes Schuch	20,0	3,0	60,0
Orlei Adriano Breunig Wrasse	20,0	3,0	60,0
Sanete Fritz	20,0	3,0	60,0
Celcio Dumke	17,6	3,0	52,8
TOTAIS.....	291,8		875,4

RUA DAS ARAUCARIAS:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TESTADA DO TERRENO (m)	LARGURA DA RUA/LADO (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)
Elgenia Maria Homering	15,4	3,0	46,2
Marcos Jair Ribeiro	20,0	3,0	60,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

Valmir Rogeiro Fernandes	20,0	3,0	60,0
Edemar Schuch	20,0	3,0	60,0
Vader Luis Weiss Trennpohl	20,0	3,0	60,0
Ilsa Holschu Bender	20,0	3,0	60,0
Ingomn José Drehemer	24,0	3,0	72,0
Silvani Loss	24,0	3,0	72,0
Suzana Dalcin Cannepele	20,0	3,0	60,0
Luis Carlos Carvalho Barbosa	20,0	3,0	60,0
Anderson Leandro Schneider	10,0	3,0	30,0
Valdo Joceli de Quevedo	10,0	3,0	30,0
Celi Isolde Haas Schmitt	20,0	3,0	60,0
Sucessão de Selmo Richter	34,8	3,0	104,4
TOTAIS.....	278,2		834,6

RUA DOS ARBUSTOS:

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TESTADA DO TERRENO (m)	LARGURA DA RUA/LADO (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)
Silvani Loss	25,0	5,5	137,5
Suzana Dalcin Cannepele	20,8	5,5	114,4
Carlos Felipe Hammes	20,8	5,5	114,4
Anderson Leandro Schneider	10,4	5,5	57,2
Valdo Joceli de Quevedo	10,4	5,5	57,2
Mario Delmar Carvalho	24,0	5,5	132,0
Sucessão de Selmo Richter	37,2	5,5	204,6
TOTAIS.....	148,6		817,3

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

Foi dado o início da obra com a limpeza e regularização dos leitos das Ruas e drenagens.

Daí em diante, a empresa do Processo Licitatório passou a executar a regularização das elevações, colocação de tubos, dos meios fios, construção das canaletas laterais, remoção e colocação de pó, e por fim a colocação de Blocos Intertravados de Concreto – Paver e compactação dos mesmos.

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA:

De acordo com o constante na Lei 1.171/1992, e Lei 3.819/2019, a obra, objeto deste Edital, terá como custo de execução o discriminado abaixo:

Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS – Fone 55 3524-1200 – 98640-000
E-mail: fazenda@crissiumal-rs.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

DESPESA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO – PAVER		
MATERIAIS E SERVIÇOS	QTDE.	CUSTO TOTAL
materiais e serviços, destinados a pavimentação com blocos intertravados de concreto – paver	1	R\$ 548.098,46
TOTAL GERAL.....		R\$ 548.098,46

O custo da obra de pavimentação com blocos intertravados de concreto – paver é de R\$ 548.098,46;

De acordo com a legislação aplicável o custo de R\$ 548.098,46 será rateado em 3 partes, isto é, Prefeitura Municipal, proprietários de lote lado par e proprietários de lote lado impar, na proporção e forma regradada na Lei 1.171/1992.

Para fins dos cálculos, fora utilizado a área média de seis (06) metros de largura das ruas Dos Ligustros, Dos Jacarandás e Das Araucárias e onze (11) metros de largura para a Rua dos Arbustos.

O Município responsabiliza-se por 30% do total do investimento onde dentro deste percentual, ainda absorve na totalidade o correspondente as ruas cruzadas/entradas (Rua Pacaembu e Rua dos Imigrantes) e o restante alocado como parte na largura das Ruas supracitadas em todo o curso, que corresponde a 1,8 metros, do total de 06 metros das ruas Dos Ligustros, Dos Jacarandás e Das Araucárias e 3,3 metros, do total de 11 metros da Rua dos Arbustos.

O Valor a ser ressarcido em forma de contribuição pelos proprietários de lotes aos cofres públicos será de R\$ 310.835,41. O valor restante de R\$ 237.263,05 provém propriamente da metragem quadrada referente à parte do município. A soma destes dois (2) valores R\$ 548.098,46 representara 100% do montante da obra.

IV –DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

4.1 – Pelo Rateio Legal

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE CADA PROPRIETÁRIO COM BASE NO RATEIO LEGAL - Lei 1171/92.

PROPRIETÁRIO E OU POSSEIRO DO IMÓVEL	VALOR M ² R\$ 130,73 = 548.098,46 / 4.192,48 (R\$)	TESTADA DO LOTE (m)	METRA- GEM LAR- GURA RUA À PAGAR (m)	ÁREA DE PAVIMEN- TAÇÃO à PAGAR (m ²)	VALOR DA CM PELO RATEIO LE- GAL (R\$)
RUA DOS LIGUSTROS					
Silvino Luiz Dahmer	130,73	22,00	2,10	46,20	6.039,73
Ademir Valmir Bronstrup Scherner	130,73	15,00	2,10	31,50	4.118,00
Leonida Ilma Trentini	130,73	15,00	2,10	31,50	4.118,00
Ademir Linck Sonda	130,73	18,00	2,10	37,80	4.941,59
Jovino Bin	130,73	24,40	2,10	51,24	6.698,61

F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

Giovani Schuck Goerck	130,73	24,40	2,10	51,24	6.698,61
Eroni Roque Flores Werner	130,73	26,00	2,10	54,60	7.137,86
Maria Ilaide Hartemann Jahn	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Olinto Steffens	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Jacson Armindo Martini Roth	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Rosangela Maria Dutra	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Elaine Ribeiro Fernandes	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Rafael Schuster	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Celina Guedes da Luz Israel	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Fabiane Andrea Dullius Prediger	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Jeferson Luis dos Santos Bohn	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Ilse Wietholter Sauressig	130,73	21,00	2,10	44,10	5.765,19
RUA DOS JACARANDÁS					
Selmira de Oliveira Kochenborger	130,73	18,20	2,10	38,22	4.996,50
Milton Arno Radtke Trentini	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Juliane Patricia Schollosser Albrecht	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Diogo Alexandre Dahmer	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Magnos Alencar Blume Kettermann	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Marcio Antonio Puthin Jantsch	130,73	12,00	2,10	25,20	3.294,40
Vera Regina Simm	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Ernesto Rudi Nagel	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Alexandro Vanderlei Dapper	130,73	24,00	2,10	50,40	6.588,79
Orlen Schio	130,73	24,00	2,10	50,40	6.588,79
Marlei Salvalaio Lippert	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Inacio Krummenauer Grabim	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Margarida Mercedes Schuch	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Orlei Adriano Breunig Wrasse	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Sanete Fritz	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Celcio Dumke	130,73	17,60	2,10	36,96	4.831,78
RUA DAS ARAUCÁRIAS					
Elgenia Maria Homerding	130,73	15,40	2,10	32,34	4.227,81
Marcos Jair Ribeiro	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Valmir Rogeiro Fernandes	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Edemar Schuch	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Vader Luis Weiss Trennpohl	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Ilsa Holschu Bender	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Ingomn José Drehemer	130,73	24,00	2,10	50,40	6.588,79
Silvani Loss	130,73	24,00	2,10	50,40	6.588,79
Suzana Dalcin Cannepele	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Luis Carlos Carvalho Barbosa	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Anderson Leandro Schneider	130,73	10,00	2,10	21,00	2.745,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

Valdo Joceli de Quevedo	130,73	10,00	2,10	21,00	2.745,33
Celi Isolde Haas Schmitt	130,73	20,00	2,10	42,00	5.490,66
Sucessão de Selmo Richter	130,73	34,80	2,10	73,08	9.553,75
RUA DOS ARBUSTOS					
Silvani Loss	130,73	25,00	3,85	96,25	12.582,76
Suzana Dalcin Cannepele	130,73	20,80	3,85	80,08	10.468,86
Carlos Felipe Hammes	130,73	20,80	3,85	80,08	10.468,86
Anderson Leandro Schneider	130,73	10,40	3,85	40,04	5.234,43
Valdo Joceli de Quevedo	130,73	10,40	3,85	40,04	5.234,43
Mario Delmar Carvalho	130,73	24,00	3,85	92,40	12.079,45
Sucessão de Selmo Richter	130,73	37,20	3,85	143,22	18.723,15
SOMA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DOS PROPRIETÁRIOS/POSSEIROS DOS IMÓVEIS					310.835,41
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 2,00M CENTRAIS DA RUA DO INICIO AO FIM. FORA ENTRONCAMENTOS – RUAS DOS LIGUSTROS)	130,73	148,22	1,80	266,80	34.878,24
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 2,00M CENTRAIS DA RUA DO INICIO AO FIM. FORA ENTRONCAMENTOS – DOS JACARANDAS)	130,73	145,14	1,80	261,25	34.153,47
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 2,00M CENTRAIS DA RUA DO INICIO AO FIM. FORA ENTRONCAMENTOS – RUA DAS ARAUCÁRIAS)	130,73	142,36	1,80	256,25	33.499,30
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 2,00 M CENTRAIS DA RUA DO INICIO AO FIM. FORA ENTRONCAMENTOS – RUA DOS ARBUSTOS)	130,73	145,23	3,30	479,26	62.653,53
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 3,85M DO LADO PAR DA RUA DO INICIO AO FIM, TESTADA DA EMEI CELINA DE DEUS E LOTE RURAL – RUA DOS ARBUSTOS)	130,73	143,21	3,85	551,36	72.079,10
SOMA DA PARTE CUSTEADA PELO MUNICÍPIO					237.263,05
CUSTO TOTAL DA OBRA				4.192,48	548.098,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

4.2 - Mais Valia – Valorização

Pela jurisprudência pacificada sobre o tema, a Contribuição de Melhoria tem como limite o valor da valorização dos imóveis em decorrência da obra.

No caso, Laudo firmado por técnico especializado, fixou a valorização dos imóveis atingidos pela obra em R\$ 38,25 por m² de terreno.

Assim, demonstra-se a seguir o comparativo entre a valorização estimada para cada terreno e o valor da contribuição de melhoria pelo rateio legal:

PROPRIETÁRIO E OU POSSEIRO DO IMÓVEL	LOTE/ QUADRA	VALORI- ZAÇÃO POR M ² (R\$)	AREA DO TERRENO (M ²)	TOTAL DA VALORIZA- ÇÃO (MAIS VALIA)	VALOR DA CONTRIBUI- ÇÃO DE ME- LHORIA PELO RATEIO LEGAL (R\$)
RUA DOS LIGUSTROS					
Silvino Luiz Dahmer	L 01 Q 103	38,25	405,0	15.491,25	6.039,73
Ademir Valmir Bronstrup Scherner	L 02 Q 103	38,25	453,0	17.327,25	4.118,00
Leonida Ilma Trentini	L 03 Q 103	38,25	406,0	15.529,50	4.118,00
Ademir Lick Sonda	L 04 Q 103	38,25	454,0	17.365,50	4.941,59
Jovino Bin	L 05 Q 103	38,25	598,0	22.873,50	6.698,61
Giovani Schuck Goerck	L 06 Q 103	38,25	591,0	22.605,75	6.698,61
Eroni Roque Flores Werner	L 07 Q 103	38,25	250,0	9.562,50	7.137,86
Maria Ilaide Hartmann Jahn	L 2 Q 131	38,25	300,0	11.475,00	3.294,40
Olinto Steffens	L 2A Q 131	38,25	300,0	11.475,00	3.294,40
Jacson Armino Martini Roth	L 4 Q 131	38,25	300,0	11.475,00	3.294,40
Rosangela Maria Dutra	L 4A Q 131	38,25	300,0	11.475,00	3.294,40
Eliane Ribeiro Fernandes	L 4 B Q 131	38,25	300,0	11.475,00	3.294,40
Rafael Schuster	L 4 C Q 131	38,25	300,0	11.475,00	3.294,40
Celina Guedes da Luz Israel	L 4 D Q 131	38,25	300,0	11.475,00	3.294,40
Fabiane Andrea Dullius Prediger	L 10 Q 131	38,25	500,0	19.125,00	5.490,66
Jeferson Luis dos Santos Bohn	L 12 Q 131	38,25	500,0	19.125,00	5.490,66
Ilse Wietholter Sauressig	L 14 Q 131	38,25	507,6	19.415,70	5.765,19
RUA DOS JACARANDÁS					
Selmira de Oliveira Kochenborger		38,25	472,0	18.054,00	4.996,50
Milton Arno Radtke Trentini	L 11 Q 131	38,25	500,0	19.125,00	5.490,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

Juliane Patricia Schlosser Albrecht	L 9-A Q 131	38,25	250,0	9.562,50	3.294,40
Diogo Alessandro Dahmer	L 9 Q 131	38,25	250,0	9.562,50	3.294,40
Magnos Alencar Blume Kettermann	L 7-A Q 131	38,25	250,0	9.562,50	3.294,40
Marcio Antonio Pothin Jantsch	L 7 Q 131	38,25	250,0	9.562,50	3.294,40
Vera Regina Simm	L 5 Q 131	38,25	500,0	19.125,00	5.490,66
Ernesto Rudi Nagel	L 3 Q 131	38,25	500,0	19.125,00	5.490,66
Alexandro Vanderlei Dapper	L 1 Q 131	38,25	600,0	22.950,00	6.588,79
Orlean Schio	L 2 Q 132	38,25	480,0	18.360,00	6.588,79
Marlei Salvalaio Lippert	L 4 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Inacio Krummenauer Grabim	L 6 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Margarida Mercedes Schuch	L 8 Q 132	38,25	390,0	14.917,50	5.490,66
Orlei Adriano Breunig Wrasse	L 10 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Sanete Fritz	L 12 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Celcio Dumke	L 14 Q 132	38,25	341,0	13.043,25	4.831,78
RUA DAS ARAUCÁRIAS					
Eugenia Maria Homerding	L 13 Q 132	38,25	319,0	12.201,75	4.227,81
Marcos Jair Ribeiro	L 11 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Valmir Rogeiro Fernandes	L 9 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Edemar Schuh	L 7 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Vander Luis Weiss Trennepohl	L 5 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Ilsa Holschu Bender	L 3 Q 132	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Ingon José Drehmer	L 1 Q 132	38,25	480,0	18.360,00	6.588,79
Silvani Closs	L 1 Q 133	38,25	449,0	17.174,25	6.588,79
Suzana Dalcin Canepelle	L 2 Q 133	38,25	473,0	18.092,25	5.490,66
Luiz Carlos Carvalho Barbosa	L 3-A Q 133	38,25	260,0	9.945,00	5.490,66
Anderson Leandro Schneider	L 4 Q 133	38,25	316,5	12.106,13	2.745,33
Valdo Joceli de Quevedo	L 4-A Q 133	38,25	338,0	12.928,50	2.745,33
Celi Isolde Haas Schmitt	L 6 Q 133	38,25	400,0	15.300,00	5.490,66
Sucessão de Selmo Richter	L 7 Q 133	38,25	685,0	26.201,25	9.553,75
RUA DOS ARBUSTOS					
Silvani Closs	L 1 Q 33	38,25	449,0	17.174,25	12.582,76
Suzana Dalcin Canepelle	L 2 Q 133	38,25	473,0	18.092,25	10.468,86
Carlos Felipe Hammes	L 3 Q 133	38,25	303,0	11.589,75	10.468,86
Anderson Leandro Schneider	L 4 Q 133	38,25	316,5	12.106,13	5.234,43
Valdo Joceli de Quevedo	L 4-A Q 133	38,25	338,0	12.928,50	5.234,43
Mario Delmar Carvalho	L 5 Q 133	38,25	417,0	15.950,25	12.079,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

Sucessão de Selmo Richter	L 7 Q 133	38,25	685,0	26.201,25	18.723,15
SOMA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DOS PROPRIETÁRIOS/POSSEIROS DOS IMÓVEIS					310.835,41
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 2,00M CENTRAIS DA RUA DO INICIO AO FIM. FORA ENTRONCAMENTOS – RUAS DOS LIGUSTROS)					34.878,24
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 2,00M CENTRAIS DA RUA DO INICIO AO FIM. FORA ENTRONCAMENTOS – DOS JACARANDAS)					34.153,47
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 2,00M CENTRAIS DA RUA DO INICIO AO FIM. FORA ENTRONCAMENTOS – RUA DAS ARAUCÁRIAS)					33.499,30
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 2,00 M CENTRAIS DA RUA DO INICIO AO FIM. FORA ENTRONCAMENTOS – RUA DOS ARBUSTOS)					62.653,53
PREFEITURA MUNICIPAL (PARCELA REFERENTE A 3,85M DO LADO PAR DA RUA DO INICIO AO FIM, TESTADA DA EMEI CELINA DE DEUS E LOTE RURAL – RUA DOS ARBUSTOS)					72.079,10
SOMA DA PARTE CUSTEADA PELO MUNICÍPIO					237.263,64
TOTAL GERAL					548.099,06

*Nos casos de eventuais inconsistências numéricas finais de fechamento o referido se da em torno de dízimas periódicas nas planilhas de soma e divisão.

Verifica-se que a valorização dos imóveis é superior à CM pelo critério de rateio, razão pela qual esta é fixada pelo valor apurado pelo Rateio dos Custos da Obra. Quadro 4.1 acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante
Crissiumal
Administração 2021/2024

Pelo presente Edital, é aberto aos proprietários de lotes relacionados no item anterior, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data deste Edital, para impugnam, querendo, qualquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da Lei.

A contribuição de Melhoria poderá ser paga de acordo com o estabelecido no art. 140 da Lei 1171/92 – Código Tributário Municipal, que assim regra:

Art. 140. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga, de acordo com o seguinte critério: **(NR)** (redação estabelecida pelo [art. 1º da Lei Municipal nº 2.308](#), de 18.11.2008):

I - 20% (vinte por cento) de desconto, se efetuado de uma só vez, nos primeiros 30 dias contados da notificação do lançamento;

II - Sem desconto para os pagamentos em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária conforme legislação em vigor. **(NR)** (redação estabelecida pelo [art. 1º da Lei Municipal nº 4.111](#), de 18.02.2021)

Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretária da Fazenda da Prefeitura Municipal de Crissiumal - RS.

Crissiumal, RS, aos 27 de abril de 2023.


MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal